



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano VI - Edição nº 00454 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE4CD68AC5528F459BEE923B776F84A8

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- Apostilamento nº 019/2019 - Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-036-2018 e do Termo de Contrato Nº 015, 016, 018/2019.
- RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 002/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 002/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 002/2019
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Municipal de Educação

Apostilamento nº 019/2019

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do PP-036-2018 e do Termo de
Contrato Nº **015, 016, 018/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **FAGNER BARBOSA AZEVEDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.170.643/0001-95, estabelecida na Rua das Flores, s/n, Faustino, Iacu – BA, CEP – 46.860-000, neste ato representada pelo Sr. FAGNER BARBOSA AZEVEDO, portador do RG nº 1152896075 SSP/BA, inscrito no CPF nº 012.659.985-82, **HENRIQUE P SOUZA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.659.968/0001-36, estabelecida na Rua Jose Barbosa de Oliveira, nº 182, Juazeiro, São Desiderio – BA, CEP 47.820-000, representada por HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 0866327444 SSP/BA, inscrito no CPF nº 776.981.776-72, **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME**, inscrito no CNPJ nº **22.853.595/0001-60**, estabelecida na Rua João Miguel dos Santos, nº 213, Jardim das Palmeiras, Itaberaba - BA, CEP 46.880-000, representada por JOVELINO SILVA SAMPAIO, portador do RG nº 11382051-84 SSP/BA, inscrito no CPF nº 025.305.355-23, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-036-2018.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-036-2018, Contratação para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 019/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2064

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **015, 016, 018/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 02 de Abril de 2019

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ____/____/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 002/2019

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de março de 2019. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, resolve declarar vencedor da licitação objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 27 de março de 2019. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2019, aberta e julgada no dia 27 de março de 2019, sendo vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2019”

Ref. PROCESSO n.º 852802/2019. Tomada de Preço n.º 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial da RUA NANDI III, RUA SANTA BARBARA, I TRAVESSA CANA BRAVA, RUA A DO BAIRRO NOVA IRAQUARA E RUA DA FONTE, situadas na sede do município de Iraquara – BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global. Valor Total: R\$ 349.624,23 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). PRAZO: até 30 de março de 2020. Iraquara, 28 de março de 2019. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS. Prefeito Municipal.